



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 11-10-2017 SEÇÃO I PÁG 46

RESOLUÇÃO SMA Nº 122, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

Altera as designações de integrantes da Unidade de Execução do Programa - UEP/Meio Ambiente, do Programa Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos da Resolução SMA nº 36, de 11 de maio de 2010, que dispõe sobre a estrutura e designação de integrantes da Unidade de Execução do Programa - UEP/Meio Ambiente, do Programa "Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica";

Considerando os termos da Resolução SMA nº 35, de 23 de maio de 2017, que dispõe sobre a alteração na designação de integrante da Unidade de Execução do Programa - UEP/Meio Ambiente, do Programa "Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica";

Considerando a necessidade de alteração na designação de integrante na função de Coordenador da referida Unidade, e

Considerando que, nos termos do inciso I, artigo 4º, do Decreto nº 55.408, de 09 de fevereiro de 2010, cabe ao Secretário de Estado do Meio Ambiente designar os integrantes da Unidade de Execução do Programa/Meio Ambiente - UEP/Meio Ambiente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam alteradas as seguintes designações dos integrantes da Unidade de Execução do Programa - UEP/Meio Ambiente, do Programa "Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica, previstas no artigo 2º, da Resolução SMA nº 36, de 11 de maio de 2010, passando a constar:

"Artigo 2º - Designar os integrantes da Unidade de Execução do Programa - UEP/Meio Ambiente, conforme segue:

I - para atuar como Coordenador, o Senhor Alberto Cavalcanti de Figueiredo Netto, portador do RG nº 27.815.625-3;
....."

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 489/2014)

MAURÍCIO BRUSADIN
Secretário de Estado do Meio Ambiente